



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200  
Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail [camarapetrolina.pleg@hotmail.com](mailto:camarapetrolina.pleg@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 803/2020**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Soldado da Polícia Militar **Dariel Frankli da Silva**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Soldado da Policial Militar **Dariel Frankli da Silva**, natural da cidade de Ibimirim/PE.

Art. 2º - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de segurança pública, como policial militar do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

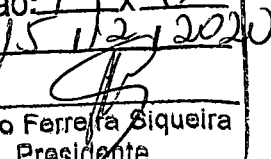
Autor: Ruy Wanderley Gonçalves de Sá.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2020.

***OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA***  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

<b>APROVADO</b>	
Votação:	19 x 0
Data:	15/12/2020
 Osório Ferreira Siqueira Presidente	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2020 – 02/12/2020  
 Autor: **Ruy Wanderley Gonçalves de Sá**

**EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Policial Militar **Dariel Frankli da Silva**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Policial Militar **Dariel Frankli da Silva**, natural da cidade de Ibimirim/PE.

Art. 2º - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de segurança pública, como policial militar do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores vereadores,

O oficial Dariel Frankli da Silva atua a mais de 08 (oito) anos como policial militar em Pernambuco, se dedicando fielmente no combate a criminalidade, sendo referência e sempre atuando de forma exemplar. Atualmente Soldado, é Natural de Ibimirim-PE, chegando em Petrolina em janeiro de 2004. Ingressou na Polícia em 2013, fez cursos de polícia comunitária, condutor de veículos de emergência e curso de formação de Cabo. Nascido:03/05/1985, residente na vila militar. Filho de Dario José da Silva e Sara Maria da Silva, é Ccsado com Ivanise Bezerra Alves da Silva, e pai de Suzana Vitória da Silva e Anna Rakely Assis da Silva.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2020.

  
**VER. RUY WANDERLEY**

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO POLICIAL MILITAR DE PERNAMBUCO DARIEL FRANKLI DA SILVA.

**AUTOR: RUY WANDERLEY**

**RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao policial militar Dariel Frankli da Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO POLICIAL MILITAR DE PERNAMBUCO DARIEL FRANKLI DA SILVA.

**AUTOR: RUY WANDERLEY**

**RELATORA: CRISTINA COSTA**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear um pessoa que tem relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área de segurança pública, como policial militar.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas